

C. Alvarães, C. R. T.

Termo que assigna Arnaldo Garcia dos Santos, para reinvindicar a nacionalidade portugueza.

Aos doze dias do mez de março de mil oitocentos noventa e seis n'esta cidade do Porto Rico do Concelho, compareceu Arnaldo Garcia dos Santos, casado, nascido na freguezia de Cedofeita, d'esta cidade, aos vinte e um dias do mez de maio do anno de mil oitocentos sessenta e um, e morador na rua de Santa Catharina, tambem d'esta cidade, filho legitimo de Thomaz Garcia e de Ignez Alves dos Santos, como mostram pela certidão authentica de sua idade, documento que fica archivado, e disse que sendo seu pae subdito hespanhol, e tendo em vinte e nove de setembro de mil oitocentos e oitenta, assignado termo n'esta municipalidade, declarando adoptar para este seu filho, então menor, a nacionalidade paterna, e querendo elle comparecente, hoje de maioridade reinvindicar a nacionalidade portugueza, em conformidade com a authorisação que para isso lhe dá a disposição do artigo decimo citando, numero dois, e paragrafo segundo do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez, requerera a Excellentissima Camara Municipal para que se dignasse mandar tomar-lhe termo d'esta declaração e sendo-lhe deferido o seu requerimento, por despacho de cinco do corrente mez de março, por isso, em observancia da mesma lei, vem confirmar a referida declaração, a fim de produzir o devido effeito em favor d'elle declarante, para ficar gozando o fôr de subdito Portuguez. Em firmeza do que se lavrou este termo

que o declarante não assignar com as testemu-
nhas Manoel José da Costa Soares e An-
tonio Augusto Correa d'Alencar, empregados desta
municipalidade de pois d'este atodo ser lido
por mim Antonio Augusto Soares Junior,
Secretario, Antbren.

Arnaldo Garcia dos Santos
Manoel José da Costa Soares
Antonio Augusto Correa d'Alencar



Termo que assigna Antonio José d'Oliveira Bastos para
seu filho Alvaro seguir a nacionalidade brasileira

Os dezoito dias do mez de março de mil oitocentos
noventa e seis, n'esta cidade do Porto e Paços do Con-
celho, ali compareceu Antonio José d'Oliveira Bastos,
proprietario, morador na rua de Camões, d'esta
cidade, subdito brasileiro como mostrou pelo certifica-
do do seu respectivo consul, datado de um de ju-
nho de mil oitocentos noventa e dois, e disse que de
seu legitimo matrimonio com Dona Elina Caro-
lina de Oliveira Bastos, tem um filho de nome Al-
varo, nascido aos quatro dias do mez de setembro
de mil oitocentos e oitenta e tres, na freguezia de
San Miguel de Refojos de Basto, concelho de
Cabeceiras de Basto, como mostrou pela certidão
authentica de sua idade, documento que fi-
ca archivado, com o referido certificado consu-
lar, e querendo elle declarante aprouveitar-se da fa-
culdade que lhe concede a disposição do artigo
decimo oitavo, numero segundo, e paragrapho
primeiro do mesmo artigo do Código Civil Por-